



TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2022, CELEBRADA ENTRE A EMPRESA SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 004/2022

Processo Originário Nº. 7693/2021

Processo de Cancelamento Nº. 2175/2022

Pelo presente Termo de Cancelamento de Ata, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 27.525.362/0001-52, estabelecida na Rua Benedito Rosa, 100, Itapebussu, Guarapari- ES, CEP: 29.210-080, representada neste ato por seu representante legal, **EDIVALDO ALBANI NATAL**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 113.683.517-27, portador da Carteira de Identidade nº 2169062 SSP/ES, domiciliado na Rua Elisio Mariano, nº 71, Sol Nascente, Guarapari-ES, CEP: 29210-500, doravante denominada **CONTRATADA**, têm firmados entre si o presente **Termo de Cancelamento de Ata** da Ata de Registro de Preços Nº. 023/2022 - PMAV, pelos motivos e fundamentos expostos a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº.023/2022, que teve como origem o Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 004/2022, e que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO RURAL, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVÁCQUA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. No dia 07 de abril de 2022 foi protocolado nesta prefeitura o pedido da CONTRATADA de desistência do item 07 do pregão, único item ganho por ela, pedido esse devidamente justificado e acatado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

3.1. Uma vez que restou em comum acordo o interesse no cancelamento da ata, a CONTRATANTE dá por cancelada a Ata de Registro de Preços, bem como os empenhos na



MUNICÍPIO DE **ATÍLIO VIVÁCQUA**

Contabilidade referente a esta, sem ônus para as partes, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da comarca de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 01 de Setembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -
EPP

2. _____